



AGECOM

## *Lei Seca flagra 11 motoristas*

De 18 a 22, a Transalvador registrou 33 acidentes na cidade, com um total de 18 feridos. O maior número de acidentes aconteceu na sexta, tendo como resultado cinco pessoas feridas. Já na Operação Lei Seca (teste de alcoolemia) foram abordados cerca de 83 condutores, no domingo e na segunda, sendo que em três casos houve recusa de utilizar o bafômetro para comprovar o uso de bebida alcoólica. Onze autos de infração foram emitidos para os condutores que desrespeitaram a lei.



# COMEÇA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

*Postos de saúde oferecem imunização para idosos, crianças e gestantes até dia 9*

AGECOM



*A novidade este ano é que a faixa etária para crianças aumentou de seis meses a menores de cinco anos*

A Prefeitura iniciou ontem, nos postos de saúde da rede municipal, a vacinação contra a gripe, como parte da 16ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, realizada em todo o país e que prossegue até o próximo dia 9 de maio. A meta é imunizar 80% das mais de 617 mil pessoas que compõem o público-alvo em Salvador, formado por idosos a partir de 60 anos, gestantes ou mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias, trabalhadores de saúde do serviço público e privado, portadores de doenças crônicas, população privada de liberdade e indígenas. A novidade este ano é que a faixa etária para crianças aumentou de seis meses a menores de cinco anos, e não até dois anos como em edições anteriores. [Pág. 3](#)

# CRIADA A COMISSÃO GERAL DO PLANO SALVADOR 500

*Documento vai estabelecer diretrizes que vão orientar a construção do novo PDDU e da Louos*

A Prefeitura já publicou, no Diário Oficial, o decreto criando a Coordenação Geral do Plano Salvador 500, que terá como objetivo assegurar o levantamento de informações e estudos necessários para os projetos de desenvolvimento elaborados pelo Município para os próximos 35 anos. O Decreto 24.919 foi publicado no DOM do último fim de semana (19 a 22 de abril) e à frente da comissão está a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom).

O Plano Salvador 500, lançado pelo prefeito ACM Neto durante as festividades do aniversário da cidade deste ano, pretende estabelecer diretrizes que vão orientar a construção do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos).

“Trata-se de uma proposta de planejamento a longo prazo, pensado para até 2049, quando Salvador completa 500 anos”, explica o titular da Sucom, Sílvio Pinheiro.

Segundo ele, na construção “desa Salvador do futuro” estarão envolvidos tanto organismos da administração municipal quanto representantes da sociedade civil que vão construir juntos os planos estratégicos para o desenvolvimento da cidade. Pinheiro conta que, a partir da criação da

Comissão Geral para o Plano Salvador 500, formada por diferentes órgãos do Município, será elaborado um planejamento de trabalho para ser entregue ao prefeito num prazo de 60 dias. “É o primeiro passo para iniciar o processo de discussão sobre a cidade que queremos no futuro”.

Além da Sucom, integram a comissão os seguintes órgãos: Secretaria de Urbanismo e Transporte; Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil; Secretaria Cidade Sustentável; Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura; Secretaria de Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Gabinete do Prefeito; Casa Civil; e a Procuradoria Geral do Município.



AGECOM

*A proposta está baseada em um planejamento a longo prazo, com vistas para até o ano de 2049, quando Salvador completa 500 anos*

## QUINTA TEMÁTICA ABORDA DIREITOS DAS DOMÉSTICAS

*Evento do SPM acontece nesta quinta-feira, às 8h, no Centro Cultural da Câmara*

Em comemoração ao Dia Nacional da Empregada Doméstica, celebrado em 27 de abril, a Superintendência de Política para as Mulheres (SPM), através do Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), debaterá na Quinta Temática deste mês o assunto “Da lei aos desafios para garantia dos direitos traba-

lhistas e sociais das empregadas domésticas”. O evento acontece amanhã, às 8h, no Centro Cultural da Câmara, na Praça Municipal (anexo ao Palácio Thomé de Souza).

Na ocasião, será discutida a PEC 66, instituída em 2013 e que regulariza os direitos da categoria. O encontro reúne autoridades

como o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Esquias de Oliveira; presidente da Confederação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Creuza Oliveira; presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, Cleuza Maria de Jesus; e o advogado trabalhista Mário César Crisóstomo.

O evento é gratuito e pretende reunir 200 pessoas, entre trabalhadoras e estudantes e profissionais de Direito, além de interessados no assunto. As inscrições podem ser feitas até hoje, através do e-mail [spmquintastematicas@gmail.com](mailto:spmquintastematicas@gmail.com). Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (71) 2108-7300 ou 7309.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# SAÚDE INICIA VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

*Meta é imunizar 80% das 617 mil pessoas que são o público-alvo até o próximo dia 9*

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou, ontem, a vacinação contra Influenza nos centros de saúde ligados ao órgão. O mutirão faz parte da 16ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, iniciada em todo o país e que prossegue até o próximo dia 9 de maio.

A meta é imunizar 80% das mais de 617 mil pessoas que compõe o público-alvo em Salvador: idosos a partir de 60 anos, gestantes ou mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias, trabalhadores de saúde do serviço público e privado,

portadores de doenças crônicas, população privada de liberdade e indígenas. A novidade este ano é que a faixa etária para crianças aumentou: de seis meses a menores de cinco anos, e não até dois anos como em edições anteriores.

No 5º Centro de Saúde Clementino Fraga, na Avenida Centenário, foram atendidas quase 200 pessoas até o final do expediente, no primeiro dia da ação. Na fila aguardando a vacina, estava a enfermeira Tatiana Sousa Silva, com a filha recém-nascida. Ela garante não perder o calendário

de vacinação. “Trabalho na área de saúde e minha bebê está com um mês e sete dias de vida. Preciso me imunizar e imunizá-la também. Então, são duas razões - a profissão e minha filha”, salientou.

O comerciante Mario Antonio Aguilar aguardava para ser vacinado, como já faz há cinco anos. “Costumo viajar para lugares frios e é bom prevenir. Todos os anos venho me vacinar aqui e acho a campanha muito importante e preventiva, ajuda a população”.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Durante a semana, a vacinação será realizada das 8 às 17h nos postos de saúde da rede municipal. Também serão feitas intensificações em asilos, domicílios de idosos acamados, creches, hospitais, maternidades, delegacias e penitenciárias. No Dia D,

*Idosos a partir de 60 anos e crianças de seis meses a menores de cinco anos estão entre o público-alvo da campanha, que vai até o dia 9 de maio*

que acontece no próximo sábado, além do funcionamento das unidades tradicionais, a SMS instalará pontos de vacinação em áreas de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, igrejas e escolas, ampliando o acesso da população.

Em 2013 foram notificados 495 casos da doença na Bahia com 39 óbitos confirmados. Este ano Salvador já registrou 17 casos, com uma morte em decorrência de complicações da gripe.

A vacina é contraindicada para pessoas com histórico de reação anafilática, alergia grave relacionada ao ovo de galinha e seus derivados, assim como a qualquer componente da vacina. A dose é contraindicada também para quem teve reações graves em doses anteriores. As pessoas com história de alergia ao ovo e que apresentem apenas urticária após a exposição, podem receber a vacina mediante a adoção de medidas de segurança. Recomenda-se observar o indivíduo por pelo menos 30 minutos, em ambiente com condições de atendimento às reações.

FOTOS: AGECOM



**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	9
<b>LICITAÇÕES</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
<b>CONTRATOS</b>	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
<b>CONVÊNIOS</b>	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
<b>EDITAIS</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	12



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 24.920 de 22 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.920/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
476002-SUCOP	15.451.018.1292	4.4.90.51	030	2.650.000		
	15.122.033.1276	3.3.90.39	030		100.000	
	15.451.018.1282	3.3.90.39	030		500.000	
	15.451.018.1283	3.3.90.39	030		250.000	
	15.451.018.2279	3.3.90.30	030		1.000.000	
	15.451.018.2279	3.3.90.92	030		100.000	
	15.451.018.2284	3.3.90.39	030		200.000	
	15.512.018.2273	3.3.90.39	030		500.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.650.000</b>	<b>2.650.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.650.000</b>	<b>2.650.000</b>	

#### DECRETO Nº 24.921 de 22 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.634.750,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.921/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.001.1185	3.3.90.35	000		4.950.000	
	04.122.001.1185	3.3.90.39	000		1.684.750	
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>6.634.750</b>
423002-FMLF	15.451.020.1155	3.3.90.39	000	6.634.750		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>6.634.750</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.634.750</b>	

#### DECRETO Nº 24.922 de 22 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.922/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	360.000		
	15.122.015.2000	3.3.90.36	000		360.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	

**DECRETO Nº 24.923 de 22 de abril de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.923/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
210002-GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	74.000		
	04.122.015.2508	3.3.90.37	000	22.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.14	000		5.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.35	000		5.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		50.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.92	000		5.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000		9.000	
	04.122.015.2508	3.3.90.30	000		5.000	
	04.122.015.2508	3.3.90.39	000		15.000	
	04.122.015.2508	3.3.90.92	000		2.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>96.000</b>	<b>96.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>96.000</b>	<b>96.000</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 22 de abril de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **FÁBIO RIOS MOTA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ORLANDO RUI SOARES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ORLANDO RUI SOARES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LOURIVAL EVANGELISTA COSTA NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA BEATRIZ HACK DE GOES	1509141138	44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº, de 11/09/2013, publicado no DOM de 12/09/2013, referente a nomeação de **VÂNIA DE OLIVEIRA COELHO**,

**ONDE SE LÊ:**

... Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte...

**LEIA-SE:**

... Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.****DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 21521/2014  
Interessado: SILVIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 567.896-0)

Processo nº: 37145/2014  
Interessado: DAVISTON MICAEL JACOB COSTA  
(Inscrição Municipal nº 508.675-2)

**INDEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos - ITIV  
Processo nº: 34147/2014  
Interessado: ARIVAL DE MORAIS BOTELHO FILHO  
(Inscrição Municipal nº 374.401-9)

Salvador, 16 de Abril de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 208/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo GABP nº 15/2014,

RESOLVE:

Autorizar que os servidores do GABINETE DO PREFEITO - GABP, abaixo relacionados, passem a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no art. 33 da Lei nº 6.149/02, alterado pelo art. 9º da Lei nº 6.233/02:

NOME	MATRÍCULA
ÂNGELO MENEZES DA SILVA	734
GENIVAL DO DIAS DA SILVA	727
IVO DE MOURA ROLIM	808
JOSÉ MARTINS TEODORO DOS SANTOS	733
MARLENE MIRANDA MOREIRA	747
IVANDETE XAVIER	782
CÉLIA PEREIRA GONÇALVES	749
ELIZABETE MARINHO PEREIRA	786
FELIX SANTOS PEREIRA	770
MARIA SÃO PEDRO SANTOS SOUZA	793
MATILDE DE SOUZA SANTOS	797
FRANCISCO SILVA SANTOS	122
JACKSON LUIS DA SILVA	105
LUIZ SINVAL PEREIRA DE JESUS	135
MÁRCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	089
PAULO CESAR BRITO LIMA	109
RITA DE FÁTIMA BRANDÃO ANDRADE	125
SHEILA REGINA DE ALMEIDA DORIA DE SOUSA	123
VIVALDINA ALMEIDA CALMON	090
MARINALVA ALMEIDA SOARES	044
VALNEI ALCINO DE CERQUEIRA E SILVA	091
SANDRA DE JESUS DA SILVA	789
JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO NETO	810
JOSINA PIRES BASTOS	790
IVETE SANTOS DA SILVA	795
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	791
MARILENE SANTOS DE MEDEIROS	796
LIANA MENEZES DE ARAÚJO	742
MARIA VIRGINIA SOUZA NOBRE	743

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 217/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 14/04/2014, a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, da servidora Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula 26, lotada na Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 218/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF do servidor Fagner Cordeiro Dantas, matrícula 813210, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 219/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 12/02/2014, a cessão para a Secretaria Municipal de urbanismo e Transporte - SEMUT, da servidora Célia Regina Pimentel Morato, matrícula 224113, lotada na Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 220/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 158/2014, publicada no DOM de 21/03/2014, referente à cessão do servidor Joan Soares de Alcântara da SEMPS para a TRANSALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5215/2013 - SMED - JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS  
5566/2013 - SMED - NIRALDA NAZARÉ MELCIA  
5750/2013 - SMED - ALMIRA SILVA DA PAIXÃO GOMES CARDOSO  
4380/2013 - SMED - KATIA CELESTE BOAVENTURA DE ASSIS  
5295/2013 - SMED - LUCIDALVA MARIA DE JESUS ROSARIO  
2581/2013 - SMED - MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA  
5218/2013 - SMED - GISLENA DA SILVA MODESTO SANTOS  
4648/2013 - SMED - MARIA NUBIA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

307/2014 - SEMGE - TELMA DE JESUS DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

1036/2014 - SEMGE - ANDERSON MOREIRA LIMA

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

3800/2013 - SMED - ROSA DO AMPARO CUNHA DE MATTOS

ENQUADRAMENTO - DEFERIDO

674/2012 - SEMGE - MANUEL RODEIRO CARBALLO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de abril de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº113 /2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Exonerar a pedido o servidor **EDSON QUEIROZ SANTOS**, matrícula 990947, do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo de Tecnologia da Informação II, grau 53, desde 09.04.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de abril de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de n°. 84/2014 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, de 21/03/2014, publicada no DOM de 28/03/2014, onde se lê: Integrada por 03 (três) dependente [s]... leia-se: Integrada por 04 (quatro) dependentes Marinalva de Jesus, Deize Balbina de Jesus Guedes, Itamara de Jesus Guedes e Rosimeire Melo Guedes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de abril de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
3626/2014	KAMILA GUSMAO GRALHA	988635	KAMILA GUSMAO GRALHA SANTOS
4239/2014	ANDREA SANTOS SILVA	989474	ANDREA SANTOS SOARES DE SOUZA
4253/2014	MARCIA SANTOS NUNES	981544	MARCIA NUNES NASCIMENTO
4119/2014	JULIANA RODRIGUES FREITAS	988824	JULIANA RODRIGUES FREITAS DE ANDRADE
4221/2014	BARBARA COTRIM MARIZ	990227	BARBARA NASCIMENTO COTRIM
3828/2014	SOLANGE MARIA DOS SANTOS BRASIL	20980	SOLANGE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
3933/2014	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES	980771	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES MASCARENHAS
3337/2014	DAIANE FERREIRA CERQUEIRA	989166	DAIANE CERQUEIRA SANTANA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 16 de abril de 2014.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 15/04/2014 - 2ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16286-2012	P001379764	ART. 181 VIII	ALAN FRANCISCO RIOS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
16488-2012	R001840764	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16496-2012	R001834741	ART. 218 II	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16508-2012	R001834730	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16513-2012	R001840067	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16514-2012	R001839230	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16518-2012	R001838512	ART. 218 II	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16519-2012	R001838708	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16521-2012	R001837184	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16536-2012	R001836941	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16545-2012	R001837201	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
18341-2012	L000271280	ART. 218 I	WILSON OLIVEIRA SANTOS	WALDSON VICTOR
23558-2012	R001911740	ART. 218 I	RUTE SCHAFFER	CELESTE ARAÚJO
23837-2012	R001855352	ART. 218 I	RODRIGO JOSE DA SILVA NETO	CELESTE ARAÚJO
25249-2012	R001980151	ART. 218 I	JOSE RAIMUNDO HOLANDA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26428-2012	R001308941	ART. 218 I	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	CELESTE ARAÚJO
30633-2012	R001815394	ART. 218 I	ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
35366-2012	R001948617	ART. 218 I	EMPLANT CONS E P AGROP SC LTDA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35617-2012	R001834874	ART. 218 I	EURIPEDES GONCALVES RIBEIRO	CELESTE ARAÚJO
33551-2012	R001995858	ART. 218 I	GILMARIO SANTOS DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
37470-2012	P001415509	ART. 181 VIII	MARIA ELIZABETH CAVALCANTI RAMOS	CELESTE ARAÚJO
43447-2012	P001441216	ART. 181 XVIII	WAGNER MACHADO DOS REIS	CELESTE ARAÚJO
45851-2012	R001807951	ART. 218 I	LARISSA CRUZ DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
42060-2012	R002066539	ART. 218 I	GERALDO ANTONIO VILABOIM	WALDSON VICTOR
46692-2012	R001841961	ART. 218 I	REGINA LEO MOREIRA	CELESTE ARAÚJO
59213-2011	F000861911	ART. 208	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
47268-2012	R001835267	ART. 218 I	ALAN CARLOS DE JESUS RODRIGUES	WALDSON VICTOR
53529-2012	R002122706	ART. 218 I	BRUNO CORDEIRO	WALDSON VICTOR
56555-2012	P001458699	ART. 181 XIX	JOSINEI MATO GROSSO DE AGUIAR	WALDSON VICTOR
57562-2009	F000546129	ART. 208	ALTON DE ALMEIDA SANTANA	CELESTE ARAÚJO
54987-2011	F000870167	ART. 208	CLAUDSON ALBERTO SILVA	CELESTE ARAÚJO

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
55352-2011	F000864289	ART. 208	LAURITA M B PEREIRA ME	CELESTE ARAÚJO
57963-2011	R001722596	ART. 218 I	AROLDI LOURIVAL FRANCA	CELESTE ARAÚJO
58174-2012	P001541932	ART. 181 VIII	ANTONIO MARIANO B MASSARANDUBA	CELESTE ARAÚJO
58840-2011	F000885158	ART. 208	ADENILSON C VIANA NUNIZ	CELESTE ARAÚJO
54509-2012	P001500334	ART. 252 VI	EDIER PEREIRA DO S FILHO	CELESTE ARAÚJO
54761-2012	P001487315	ART. 181 VIII	CLAUDIA MARTINS VIANA RIOS	SARA SENA
5495-2012	P001239438	ART. 181 VIII	CATARINO CERQUEIRA MAGALHAES	CELESTE ARAÚJO
48470-2012	L000250097	ART. 218 I	JOSE ANTONIO N CERQUEIRA	CELESTE ARAÚJO
516-2013	P001541474	ART. 208	MIRLEIDE DE SANTANA BRITO	CELESTE ARAÚJO
51757-2012	P001456060	ART. 193	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS ME	CELESTE ARAÚJO
53461-2012	P001495161	ART. 181 XIV	ANA VIRGINIA DA SILVA GUERREIRO	CELESTE ARAÚJO
595-2013	P001479922	ART. 252 VI	EDNALVA MENEZES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
61335-2011	R001733531	ART. 218 I	ANTONIO DA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO
61995-2011	F000877407	ART. 208	MARIA JOSE SILVA MAIA	CELESTE ARAÚJO
62140-2011	R001776453	ART. 218 I	GEORGE ANTONIO JESUS DA S JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
62629-2011	F000860633	ART. 208	ASTROGILDO SILVA FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
62695-2011	R001692084	ART. 218 I	ELDER SOUZA SANTOS	SARA SENA
6560-2012	R001464202	ART. 218 I	JONAS DANIEL DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
6673-2012	L000139085	ART. 218 II	JEFFERSON DE MENEZES COUTO	CELESTE ARAÚJO
68305-2011	R001808265	ART. 218 I	AIDERVAL DE CARVALHO COSTA	CELESTE ARAÚJO
7006-2012	F000780762	ART. 208	ANGELINO PINTO DA SILVA FILHO	CELESTE ARAÚJO
70819-2011	F000740955	ART. 208	ANAILDA MIRANDA DE OLIVEIRA MOTA	CELESTE ARAÚJO
7604-2010	R001400092	ART. 218 I	MEIRILAND CALHEIRA MENEZES	CELESTE ARAÚJO
7625-2012	R000988039	ART. 218 I	ELIEZER IZIDORO DOS S JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
77-2013	P001542135	ART. 252 VI	SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	CELESTE ARAÚJO
7884-2012	F000818862	ART. 208	EDSON MACHADO DE FREITAS	CELESTE ARAÚJO
8389-2011	R001515277	ART. 218 I	MOISES SILVA DA CRUZ	CELESTE ARAÚJO
8636-2012	P001204926	ART. 208	GILDASIO DE ALMEIDA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
46710-2012	P001385232	ART. 181 XVIII	SERGIO GUIMARAES PESSOA	CELESTE ARAÚJO
45948-2012	P001466182	ART. 167	JOSE LUIZ MIRANDA DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
46215-2012	P001400001	ART. 181 XVII	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
46232-2012	P001305581	ART. 181 VIII	EDELZUIO ELIODORIO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
4648-2012	L000114856	ART. 218 I	JOSE MOURA	CELESTE ARAÚJO
380-2013	P001532465	ART. 196	VANDERLY SOUZA NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
3838-2012	F000344438	ART. 208	MAURO DE OLIVEIRA PRATES	CELESTE ARAÚJO
38917-2012	R002036160	ART. 218 II	TEREZA DA SILVA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
40319-2012	R002046888	ART. 218 I	NELISA GUIMARAES CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
41318-2012	P001339157	ART. 181 VIII	MARISTELA NOVAIS MOREIRA	SARA SENA
41747-2012	P001446568	ART. 181 XVIII	ALBERTO SILVA GOMES	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
27648-2012	R001936626	ART. 218 I	ROGERIO CABRAL DA SILVA	WALDSON VICTOR
31256-2012	L000282379	ART. 218 I	NEUZA SOUZA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26767-2012	L000272203	ART. 218 I	LIGIA RAMOS DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
25736-2012	R001903155	ART. 218 I	ZORIVAL ANTONIO DOS SANTOS	WALDSON VICTOR
24088-2012	R001779164	ART. 218 I	ROBERTO SANTOS DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
24673-2012	L000250270	ART. 218 I	CASSIO DE LIMA UZEDA	CELESTE ARAÚJO
24722-2012	R001826006	ART. 218 II	VICENTE DE JESUS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
25105-2011	R001559887	ART. 218 II	HERBERT SANTANA GOMES	CELESTE ARAÚJO
18450-2012	R001874805	ART. 218 I	JORGE SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
18567-2012	L000272710	ART. 218 I	AMERICO ALMEIDA BENEVIDES	CELESTE ARAÚJO
18568-2013	R002077463	ART. 218 I	DAVID BARRETO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
19336-2011	L000224468	ART. 218 I	ROBERTO SANTANA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
10290-2012	P001298838	ART. 181 VIII	LUCIANO BARRETO DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
10574-2012	P001134671	ART. 181 VIII	OSMAN AUGUSTO DOS S RAMOS	CELESTE ARAÚJO
10790-2012	R001445743	ART. 218 I	PAULO JOSE G DE ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
11212-2012	F000822651	ART. 208	ROBERTO COSTA LIMA	CELESTE ARAÚJO
12962-2012	R001872630	ART. 218 I	TEREZINHA GUERRA JACOB	WALDSON VICTOR
13759-2012	R001876307	ART. 218 I	LUCIETE SANTOS FERREIRA	WALDSON VICTOR
1435-2012	F000871318	ART. 208	MARILDA SOCORRO MELO	CELESTE ARAÚJO
14951-2012	R001885616	ART. 218 I	HUGO SOUZA BITTENCOURT	CELESTE ARAÚJO
15105-2011	L000216183	ART. 218 I	MICHELLE CHRISTIANE F DE M E MATOS	CELESTE ARAÚJO
15476-2012	R001872364	ART. 218 I	DIVALDO FRANCISCO DANTAS	CELESTE ARAÚJO
1583-2012	P001241016	ART. 181 XIII	JERONIMO JESUS CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
16141-2012	R001535361	ART. 218 I	LUIZ CARLOS SANDES SOUZA	CELESTE ARAÚJO
1967-2012	R001844841	ART. 218 I	MADSON SILVA DE SANT ANNA	CELESTE ARAÚJO
20415-2012	R001888323	ART. 218 I	ON LINE RH E EVENTOS LTDA EPP	WALDSON VICTOR
20454-2012	R001899234	ART. 218 I	BRANCA MARIA P DE FIGUEIREDO	CELESTE ARAÚJO
20457-2012	R001912801	ART. 218 I	BRANCA MARIA P DE FIGUEIREDO	CELESTE ARAÚJO
20547-2012	R001897236	ART. 218, I	ANA JUDITH DE ALMEIDA SOUZA	CELESTE ARAÚJO
21009-2012	R001903850	ART. 218 I	ELISANGELA SANTANA DE MATOS	CELESTE ARAÚJO
21202-2010	R001404754	ART. 218 II	SAUL FLAMIANO BELEM	CELESTE ARAÚJO
21775-2012	L000115317	ART. 218 I	WELLINGTON RODRIGUES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
223-2013	P001532298	ART. 207	MARIA FERNANDA SOUZA BRITO	CELESTE ARAÚJO
23426-2012	R001910542	ART. 218 I	FERNANDO SERGIO DA SILVA BADARO	CELESTE ARAÚJO
23512-2012	R001892307	ART. 218 I	LUCIANA L DE MATOS REIS	CELESTE ARAÚJO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19453-2012	R001888854	ART. 218 I	MARLIN INFORMATICA LTDA	CELESTE ARAÚJO
27224-2012	R001523883	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CELESTE ARAÚJO
30748-2012	R001957093	ART. 218 I	WILSON CHAVES BARRETO	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35658-2012	R001715114	ART. 218 I	GEDALVA ALMEIDA BITENCOURT	CELESTE ARAÚJO
36030-2012	R001953316	ART. 218 I	ALOISIO DA CRUZ SANTOS	CELESTE ARAÚJO
36380-2012	R001773224	ART. 218 III	ISABELA BARRETO ROCHA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
3660-2013	P001335949	ART. 252 VI	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
38347-2012	R001827584	ART. 218 I	EDVALDO DA SILVA MACHADO	CELESTE ARAÚJO
34974-2012	R002025457	ART. 218 I	MARIA NEUMA MACIEL BRITO	CELESTE ARAÚJO
42576-2012	R001813352	ART. 218 I	ROSE MARCIA BONFIM DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
53831-2012	R001834095	ART. 218 I	FRANCISCO LEONARDO G ROCHA SOUZA	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 22 de Abril de 2014

**CELESTE ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente 2º JARI

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA Nº 20/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

#### RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 14/04/2014, a servidora **CARLA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 965642, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gabinete da Presidente.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de abril de 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 49/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Considerar sem efeito a portaria de nº 40/2014, publicada no DOM nº 6.064 de 27/03/2014, referente à Substituição de férias do servidor José Olavo da Silva Lago.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 22 de abril de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 003/2014 - PROC: 2976/2012 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de material elétrico e material para equipamentos de informática.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS	01	1.287.500,00
OBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA	02	396.900,00
OBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA	03	506.300,00
AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	04	84.900,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2014

Salvador, 22 de abril de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2012 - PROC: 953/2012 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de toner para impressoras de diversas marcas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ART SUPRI INFORMÁTICA COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	01	677.287,50

LOTES: 02 E 03 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2014

Salvador, 22 de abril de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2014 - Proc. 954/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de COLCHÕES DE ESPUMA PARA SOLTEIRO D-20**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/05/2014; abertura no dia 09/05/2014, às 14:30h e início da disputa no dia 09/05/2013 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 22 abril de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2014 - PROC. 2578/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/05/2014; abertura no dia 14/05/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de abril de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, fica revogada a seguinte licitação, conforme Despacho Homologatório do Sr. Secretário Municipal, datado de 22/04/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014 - processo SEMGE n.º 4860/2013** cujo objeto é a contratação de serviços de operação de logística integrada através de empresa especializada, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega de produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), de Educação (SMED) e de Gestão (SEMGE).

Salvador, 22 de abril de 2014.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto n.º 24.777/14, alterado pelo Decreto n.º 24.822/14, comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA - SEDES n.º 001/2014 - Processo n.º 109/2013 - SEDES**, cujo objeto é Concessão de Uso de Bem Público, precedida de Execução de Obra Pública, para construção, exploração e manutenção de quiosques fixos destinados à operação das atividades econômicas de bar, restaurante e correlatas às atividades turísticas na Orla Marítima, Ilhas e Áreas Turísticas do Município do Salvador, fica prorrogada a abertura das propostas para o dia 26/05/2014, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Gestão, Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador - BA.

O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, Rua Humberto de Campos, 251, Graça, Salvador-BA das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, junto à Comissão.

Para aquisição do edital, o interessado deverá entregar um CD-ROM virgem, recebendo, em troca, um CD-ROM contendo o edital e todos os seus anexos.

Salvador, 22 de abril de 2014.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2014**

PROCESSO N.º: 3269/2014  
CONTRATADA: GNOCCATO & GNOCCATO LTDA  
CNPJ: 00.521.814/0001-71

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento visando ao cumprimento de Ação Judicial, para atender paciente, conforme CI N.º 066/2014 - Assistência Farmacêutica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 115.035,00 (cento e quinze mil e trinta e cinco reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 14/04/2014

Salvador, 16 de Abril de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 6.076 de 12 a 14 de abril de 2014, pág. 21.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 1116/2013-SMS

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 11166/2013-SMS

Salvador, 15 de abril de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (Elétrica, hidráulica e predial). As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 24 de abril de 2014.

O processo administrativo n.º 305/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: [segem.setad@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.setad@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de abril de 2014.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 004/2014

Pregão Eletrônico n.º 002/2014

Processo n.º 149/2014

Objeto: Aquisição de arenoso.

Empresa Vencedora: MDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.246.429/0001-75.

Valor da Proposta: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Homologação: 15 de abril de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 22 de abril de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 12567/2012  
AFM N.º: 1847/2014 - R\$ 8.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014  
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AFM N.º: 1870/2014 - R\$ 23.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
AFM N.º: 1848/2014 - R\$ 14.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 16 de Abril de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º. 053/2014  
PROCESSO n.º. 2130/2014  
MODALIDADE: Tomada de Preços - SMS 003/2014.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável por executar projeto de implantação de ações de promoção à saúde e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas com população em risco social, transeunte e participantes de festas populares em diferentes áreas da comunidade de Salvador.  
VALOR TOTAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.305.029.2102; 10.301.027.2087; 10.302.011.1118, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
CONTRATADA: TRIDIMENSIONAL TREINAMENTO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 01.700.903/0001-48  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Katia Maria de Almeida Serravallo

Salvador, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 006/2014

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM  
**CNPJ N.º:** 33.794.298/0001-08.  
**CONTRATADA:** PA ARQUIVOS LTDA  
**CNPJ N.º:** 34.409.656/0001-84.  
**N.º DO CONTRATO:** 006/2014  
**PROCESSO N.º:** 14178/2013.

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Guarda e Gerenciamento de Documentos, Organização, Digitalização e Gerenciamento Eletrônico, para Atender as Necessidades de Arquivo da Sucom.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 002/2014

**VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: (050) Receita Própria de Entidade da Administração Direta.

**PRAZO DE VIRGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro

Superintendente

**Lucas Brito Pereira**

PA Arquivos Ltda

**Jayme Araújo Da Costa Magalhães Filho**

PA Arquivos Ltda

Salvador, 22 de Abril de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2014

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO, representado pelo seu Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 005/2014 firmado em 10/04/14 com a Empresa NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, tendo como objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção de 04 (quatro) Impressoras de Xerox, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2014 por conta da Unidade Orçamentária: 42.61.02 - GERAF; Projeto: 2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação; Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 000 - Fonte de Tesouro de Entidade da Administração direta.

SALVADOR, 22 de Abril de 2014.

**SILVÍO PINHEIRO**  
Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2014

PROCESSO N.º: 1732/2013  
CONVÊNIO N.º: 004/2014  
ÓRGÃO/EMPRESA: INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER  
OBJETO: Informar a alteração da conta bancária para movimentação dos recursos do convênio.  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92  
AGENCIA: 3662-5  
CONTA CORRENTE: 14692-7  
BANCO: BRADESCO

Salvador, 08 de abril de 2014

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 019/2014

PROCESSO N.º: 898/2013  
CONVÊNIO N.º: 005/2014  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ADONAI - MATA ESCURA  
OBJETO: Informar a alteração da conta bancária para movimentação dos recursos do convênio.  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92

AGENCIA: 3571-8

CONTA CORRENTE: 104245-9  
BANCO: BRADESCO

Salvador, 10 de abril de 2014

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - SCMBA  
OBJETO: PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS JOVENS DO BAIRRO DA PAZ E ADJACÊNCIAS.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.  
ASSINAM: PELA CONVENIENTE:  
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONVENIADA:  
ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES  
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 22 de abril de 2014.

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 18/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.073 publicado em 09/04/2014

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
JULIO CESAR PEREIRA COVA	0385045298

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 20/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS LOPES	0805952438	23

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	0524497001	178

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 14 de abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 21/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DERALDO FERNANDO FALCAO FILHO	0517134705	25

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores, para assembleia geral, com indicativo de greve, no dia **24/04/2014 - Quinta - feira, às 09h00min, no Largo do Campo Grande**, conforme foi decidido em assembleia no dia 08/04/2014, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Mobilização para conquista do PCV (Plano de Cargos e Vencimentos);
2. O que Ocorrer;

Salvador, 22 de Abril de 2014.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL  
CNPJ: 15.232.135/0001-50.**

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os associados da ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF, o Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Diretoria, para comparecimento na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na data de 05/maio/2014, na sala

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DA ROCHA RODRIGUES	0495014109	22

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 14 de Abril de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 0153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora MERIDERNIA MARIA DA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula N.º 117406-1, lotada no Centro de Saúde Dr. Hélio Machado, Distrito Sanitário Itapoã, a partir da última publicação deste, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 4º Andar - Centro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de Abandono de Cargo Público, de N.º 2438/2008-SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 102/2014-SMS publicada no DOM de N.º 6.057, de 18 de março de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 15 de abril de 2014.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (Elétrica, hidráulica e predial). As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 24 de abril de 2014.

O processo administrativo nº. 305/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.setad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de abril de 2014.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

de reunião de sua SEDE, sito à Rua do Queimado, nº 17, Lapinha, Salvador - Bahia, às 18:00h, em primeira convocação desde que metade mais hum entre membros associados presentes, ou em segunda convocação às 19:00h, com qualquer número de presentes, obedecendo ao Estatuto da Entidade vigente, tendo a seguinte pauta:

- a) Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2014;
- b) Relatório Anual das Atividades da Diretoria ano base 2013;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração da Conta Resultado;
- e) Demais demonstrações financeiras do exercício findo de 2013, com respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- f) Admissão de novos associados.

Salvador, 22 de abril de 2014.

**JOZIAS SOUSA DA SILVA**  
Diretor - Presidente

# VIVA AS



# DIFERENÇAS

[www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br](http://www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br)



# MUITA COISA JÁ MELHOROU

DEIXANDO SEU IPTU EM DIA, VOCÊ AJUDA  
A PREFEITURA A FAZER UMA CIDADE  
MELHOR. A NOVA ORLA DA BOCA DO RIO  
JÁ FICOU PRONTA. E ISSO É SÓ O COMEÇO.



CONTINUE AJUDANDO A FAZER  
UMA CIDADE MELHOR.

# E VAI MELHORAR AINDA MAIS

DEMORA AÍ TAMBÉM A NOVA ORLA DA BARRA,  
DE TUBARÃO, DE SÃO TOMÉ DE PARIPE,  
DA RIBEIRA, DE ITAPUÃ E MUITAS OUTRAS  
OBRAS EM TODA A CIDADE.

**IPTU 2014**  
FIQUE ATENTO  
À DATA DE VENCIMENTO  
DO SEU BOLETO  
E EVITE MULTAS



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



NOVA ORLA DA BOCA DO RIO



NOVA ORLA DA BARRA